



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 248 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à Diligência 124 (0001955546), encaminhamos análise da documentação referente à Habilitação Técnica (item 8.34 a 8.43, do Anexo I, do Edital nº 35/2023), Balanço Patrimonial e DRE (itens 8.27 e 8.28, do Anexo I, do Edital nº 35/2023) e proposta de preços:

- **Item 1** - NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Proposta de preços (0001955384) e habilitação (0001955386, 0001955389 e 0001956248);
- **Item 2** - MULT ENG SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - Proposta de preços (0001955420, 0001955448, 0001955449, 0001955450, 0001955453, 0001955455, 0001955476) e habilitação (0001955537); e
- **Item 3** - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Proposta de preços (0001955301, 0001955315) e habilitação (0001955323)

1) HABILITAÇÕES:

ITEM 01 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DESCRÍÇÃO	ANÁLISE
Declarações	
8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	EM CONFORMIDADE
Qualificação Técnica Operacional	
Item 8.34. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho de Classe, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.	EM CONFORMIDADE
Item 8.36. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica	EM CONFORMIDADE
Qualificação Técnica Profissional	
Item 8.39. Certidão de Registro de pessoa física emitida pelo CREA/CAU	EM CONFORMIDADE
Item 8.40 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico, profissional(is) de nível superior, Engenheiro ou Arquiteto detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, com registro do respectivo(s) atestado(s) de responsabilidade técnica	EM CONFORMIDADE
Qualificação Econômico-Financeira	
8.27. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício	EM CONFORMIDADE

ITEM 02 - PARNAÍBA

DESCRÍÇÃO	ANÁLISE
Declarações	
8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	EM CONFORMIDADE
Qualificação Técnica Operacional	
Item 8.34. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho de Classe, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.	EM CONFORMIDADE
Item 8.36. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica	EM CONFORMIDADE
Qualificação Técnica Profissional	
Item 8.39. Certidão de Registro de pessoa física emitida pelo CREA/CAU	EM CONFORMIDADE

Item 8.40 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico, profissional(is) de nível superior, Engenheiro ou Arquiteto detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, com registro do respectivo(s) atestado(s) de responsabilidade técnica	EM CONFORMIDADE
Qualificação Econômico-Financeira	
8.27. Balanço Patrimonial (e sua análise) e Demonstração de Resultado de Exercício	EM CONFORMIDADE

ITEM 03 - PAULISTANA

DESCRÍÇÃO	ANÁLISE
Declarações	
8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	EM CONFORMIDADE
Qualificação Técnica Operacional	
Item 8.34. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho de Classe, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.	EM CONFORMIDADE
Item 8.36. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica	EM CONFORMIDADE
Qualificação Técnica Profissional	
Item 8.39. Certidão de Registro de pessoa física emitida pelo CREA/CAU	EM CONFORMIDADE
Item 8.40 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico, profissional(is) de nível superior, Engenheiro ou Arquiteto detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, com registro do respectivo(s) atestado(s) de responsabilidade técnica.	CATs apresentadas não condizem com o objeto da licitação (recuperação de estradas vicinais), conforme previsto no item 8.40.1
8.40.1. Execução de serviços de engenharia de construção, manutenção ou reforma de imóvel residencial, comercial ou industrial	
Qualificação Econômico-Financeira	
8.27. Balanço Patrimonial (e sua análise) e Demonstração de Resultado de Exercício	EM CONFORMIDADE

2) PROPOSTA DE PREÇOS

2.1) SÃO JOÃO DO PIAUÍ

2.1.1) Quanto ao preço global

A licitante apresentou proposta com o valor total de R\$ 158.871,93 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), representando 88,07% do valor orçado pela Administração. Logo, a proposta da referida empresa é **exequível no que tange ao valor global**, nos termos do §4 do art. 59 da Lei 14.133/2021.

2.1.2) Quanto aos preços unitários

Verificamos que estão compatíveis e menores que os valores orçados pela Administração.

2.1.3) Quanto ao BDI e encargos sociais

Quantos ao BDI e Leis Sociais, verificamos que estão corretos e compatíveis as suas respectivas composições.

2.2) PARNAÍBA

2.2.1) Quanto ao preço global

A licitante apresentou proposta com o valor total de R\$ 241.999,43 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), representando 74,86% do valor orçado pela Administração. Logo, a proposta da referida empresa é **INEXEQUÍVEL no que tange ao valor global**, nos termos do item 8.6.3 do Termo de Referência.

2.2.2) Quanto aos preços unitários

Verificamos que estão compatíveis e menores que os valores orçados pela Administração.

2.1.3) Quanto ao BDI e encargos sociais

Quantos ao BDI e Leis Sociais, verificamos que estão corretos e compatíveis as suas respectivas composições.

2.3) PAULISTANA

2.3.1) Quanto ao preço global

A licitante apresentou proposta com o valor total de R\$ 187.923,02 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos), representando 98,23% do valor orçado pela Administração. Logo, a proposta da referida empresa é **exequível no que tange ao valor global**, nos termos do §4 do art. 59 da Lei 14.133/2021.

2.3.2) Quanto aos preços unitários

Verificamos que estão compatíveis e menores que os valores orçados pela Administração.

2.3.3) Quanto ao BDI e encargos sociais

Quantos ao BDI e Leis Sociais, verificamos que estão corretos e compatíveis as suas respectivas composições.

3) CONCLUSÃO

Em resumo, foram identificadas inconsistências na **habilitação técnica do ITEM 3 (Paulistana) e proposta de preços do ITEM 2 (Parnaíba)**.

Encaminhamos a presente Análise à ciência e deliberações da CPL.

Em 18 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 20/11/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 20/11/2023, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001955969** e o código CRC **D37496EA**.

0014573-89.2023.6.18.8000

0001955969v10



--